

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 124/2026

Ato de Inexigibilidade alusivo ao Contrato de Credenciamento nº 128/2026, celebrado entre o Município de Morrinhos, Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Parreira Assistente Social Ltda, na forma e condições seguintes:

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso das atribuições, e

Considerando que, o Município elaborou o Edital de Chamamento nº 01/2024, cuja publicidade se deu nos termos da legislação pertinente;

Considerando que, em função do mencionado chamamento, diversas empresas requereram os seus credenciamentos junto à municipalidade;

Considerando que, os serviços prestados pela pessoa abaixo mencionada são de suma importância para a continuidade do serviço público de atendimento à saúde da população;

DECLARA, com fundamento no art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, inexigível a licitação para o Município celebrar contrato de credenciamento com **Parreira Assistente Social Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 64.059.308/0001-95, com sede nesta cidade na Rua CP-09, Quadra 20, Lote 45-A, Cristina Park, neste ato representada por sua sócia administradora, Daine Parreira Silva, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 008.251.461-51, residente e domiciliada nesta cidade na Rua CP-9, Quadra 20, Lote 45-A, Cristina Park.

Morrinhos, 11 de fevereiro de 2026.

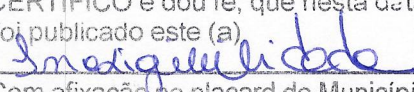


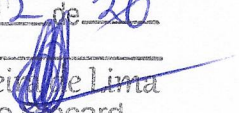
THIAGO EMÍLIO DE SOUZA BRITO
Secretário Municipal de Saúde

Thiago Emílio de Souza Brito
=Gestor do FMS=

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)


Com afixação no placard do Município Morrinhos, 11 de 02 de 20


Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard